

PORTARIA CRCMG N.º 119, DE 30 DE JUNHO DE 2016.

Altera o nome do Grupo de Trabalho de Perícia.

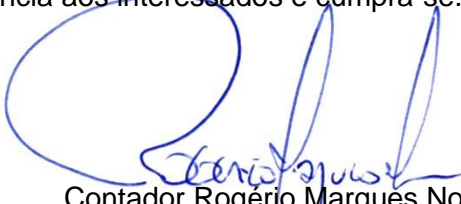
O PRESIDENTE DO CONSELHO REGIONAL DE CONTABILIDADE DE MINAS GERAIS, no uso de suas atribuições legais e regimentais,

R E S O L V E:

Art. 1º Alterar o nome do Grupo de Trabalho de Perícia, criado pela Portaria CRCMG n.º 021/2016, para Grupo de Trabalho de Perícia e Arbitragem.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir desta data.

Dê-se ciência aos interessados e cumpra-se.



Contador Rogério Marques Noé
Presidente